



## **ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2014, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se, no Anexo I, a escolaridade do Cargo de Professor I, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso: Normal Superior, ou Curso de pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas do ensino do 1º grau ou Magistério;

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste, 01 de Dezembro de 2014.

**Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste**



## **ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2014, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se no item **2.3.2** do Edital, a data da divulgação do julgamento de recursos de isenção, conforme a seguir:

**2.3.2.** O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Comissão Supervisora do Concurso e será divulgado até o dia **19/02/2015**, na página do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e no Diário Eletrônico do Município – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste, 11 de Fevereiro de 2015.

**Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste**



### ERRATA Nº 03 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital nº 001/2014, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se o cronograma do Concurso Público, com a prorrogação das inscrições e alteração das Provas Objetivas e Redação:

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Início das Inscrições	29/01/2015
02	Término das Inscrições	10/04/2015
03	Divulgação dos nomes dos candidatos, cargo pretendido e data de nascimento, na Prefeitura Municipal e no site	17/04/2015
04	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal e no site <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a>	24/04/2015
05	<b>Realização das Provas Objetivas / Redação</b>	<b>17/05/2015</b>
06	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal e no site. <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a>	18/05/2015
07	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas	19 a 21/05/2015
08	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos	29/05/2015
09	Resultado das Provas Objetivas	29/05/2015
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas	01 a 03/06/2015
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e resultado das Redações	15/06/2015
12	Prazo de recurso referente ao resultado das Redações	16 a 18/06/2015
13	Resultado dos recursos interpostos	26/06/2015
14	Resultado final do Concurso Público para fins de homologação	26/06/2015

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste, 03 de Março de 2015.  
**Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste**



## ERRATA Nº 04 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Edital nº 001/2014, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se os seguintes itens do Edital, conforme a prorrogação das inscrições:

**Caput:** O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas, no período de **29/01/2015 a 10/04/2015**, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Redação, para provimento das vagas existentes e as que surgirem durante a vigência do concurso dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, as vagas de acordo com a seguinte legislação: Lei Complementar nº 74/14, Lei Complementar nº 68/14, Lei Complementar nº 04/05 e alterações.

**2.2.1.** As inscrições e emissão de segunda via do boleto bancário poderão ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **29/01/2015** até às 21h00min do dia **10/04/2015**. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e imprimir o boleto bancário. Os interessados no Concurso Público, sem acesso à Internet, poderão utilizar os terminais de computador disponibilizados na Prefeitura, situada à Av. Paulo VI, nº 1759 – Centro - 35.506-000 - (37) 3286-1173, de **11:00h às 17:00h**, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) até o dia **10/04/2015**, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo, no próximo dia útil.

**3.2.2.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser encaminhados pessoalmente ou através de procurador, por meio de de procuração simples, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, ou pelos Correios, através de SEDEX ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, postado, impreterivelmente durante o período de inscrições, de **29/01/2015 a 10/04/2015**, aos cuidados da SEAP Consultoria e Concursos Públicos Ltda. – Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060. Identificar no lado externo do envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – Laudo Médico – Nome completo, cargo, endereço e nº de inscrição.

**Art. 2º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste, 06 de Março de 2015.

**Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste**